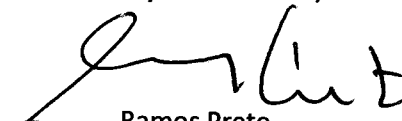


Publique-se no DAR,



Ramos Preto,
Presidente da CAOTPL,

Aditamento a Nota de Admissibilidade n.º 55/XII/1.ª

A petição n.º 55/XII/1.ª- “ Não à redução de autarquias e trabalhadores”, deu entrada na Assembleia em 27 de Outubro de 2011, subscrita por quatro cidadãos, tendo sido admitida e distribuída ao Senhor Deputado relator Pedro Pimpão (PSD) em 6 de Dezembro do mesmo ano.

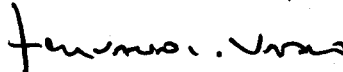
Tal como previsto na Nota de admissibilidade (cf. ponto II.6 e7) foi entregue formalmente a SE a PAR em 12 de Dezembro passado, mais 32 199 (trinta e duas mil cento e noventa e nove) assinaturas a esta petição, o que determina consequências legais diferentes das constatadas na supracitada nota de admissibilidade, a saber:

1. Por esta petição ser subscrita por mais de 4000 cidadãos, é obrigatório proceder à audição dos respectivos peticionários, bem como ser publicada no Diário da Assembleia da República, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º da Lei do Exercício do Direito de Petição, respectivamente.
2. Iguamente deverá ser apreciada pelo Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei do exercício do Direito de Petição.

Assim sendo, nos termos do despacho da Senhora Vice-Presidente de 15 de Dezembro p.p., o processo respeitante à entrega de mais 32199 assinaturas deverá ser anexado a Petição n.º 55/XII/1.ª, **sugerindo-se à CAOTPL, que seja dado conhecimento deste facto ao Senhor Deputado relator Pedro Pimpão (PSD), para os efeitos legais elencados neste aditamento.**

Palácio de S. Bento, 5 de Janeiro de 2012

O Assessor da Comissão,



Fernando Vasco